

## Banco é objetivamente responsável por golpe de falso empréstimo

Instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos causados por fraudes cometidas por terceiros. Com base nessa tese, a 4ª Câmara de Direito Privado do [Tribunal de Justiça de Mato Grosso \(TJ-MT\)](#) decidiu condenar um banco a indenizar uma consumidora que foi cobrada por empréstimos que não contratou.

O caso começou quando a consumidora percebeu descontos em seu benefício referentes a dois contratos de empréstimo que afirmou jamais ter assinado. O banco apresentou supostas provas da contratação digital, como uma “selfie” e cópia de documentos.

Segundo o relator do caso, desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, esses elementos não são suficientes para comprovar a validade de uma operação financeira eletrônica.

O magistrado destacou que não houve registro de geolocalização, protocolo de segurança, aceite de política de privacidade ou validação biométrica completa, requisitos que asseguram a autenticidade de uma contratação digital. Para ele, “a simples juntada de selfie e documentos sem autenticação eletrônica certificada não comprova a validade de contrato digital de empréstimo consignado”.

Com base na [Súmula 479 do Superior Tribunal de Justiça](#), o colegiado reforçou que as instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos causados por fraudes cometidas por terceiros, já que tais riscos fazem parte da própria atividade bancária.

O Tribunal também esclareceu que o chamado “dano temporal”, que se refere ao tempo gasto pela consumidora para resolver o problema, já está incluído na compensação moral, não sendo cabível nova condenação por esse motivo.

O banco deve indenizar a cliente em R\$ 10 mil por danos morais, além de declarar inexistentes as dívidas questionadas. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-MT.*

**Processo nº 1037712-81.2024.8.11.0002**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-dez-06/banco-e-objetivamente-responsavel-por-golpe-de-falso-emprestimo/>

*José Cruz/Agência Brasil*



*Consumidora percebeu golpe depois de ver descontos desconhecidos em seus benefícios*